

DECRETO Nº 016, DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no segmento:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Organização de Usuários CRAS-Bolsa Família

Suplente: Clélia Maria Yukisada

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de março de 2020.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis